

DECRETO Nº 5204/2014, DE 21 DE JULHO DE 2014.

ALTERA O ARTIGO 36 DO DECRETO Nº 4154/2009,  
QUE REGULAMENTA OS CONCURSOS PÚBLICOS  
PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUAPORÉ

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, Decreta:

Art. 1º Fica alterado o artigo nº 36 do Decreto nº 4154/2009, de 26-02-2009, que regulamenta os Concursos Públicos para os Servidores do Município de Guaporé, passando a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 36 Não será fornecida cópia de provas a candidatos, mesmo após o encerramento do processo, porém, as mesmas serão disponibilizadas no site oficial do Município, em atendimento ao princípio da publicidade.”**

Art. 2º Os demais dispositivos do Decreto nº 4154/2009 permanecem inalterados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 21 de julho de 2014.

Emilio Carlos Zanon  
Prefeito em Exercício

Registre-se e Publique-se

Tarcia Masutti  
Secretária da Administração

publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 21 a 31-07-2014